



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 021/2025

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar: Contratação de empresa para realização de serviço de troca de telhado da unidade básica de saúde do bairro Hortêncio.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação					
Ite m	Uni d.	Qua nt.	Especificação	Valor unitário máximo admitido	Valor total máximo admitido
01	UN	01	00030331 - SERVIÇO – TROCA DE TELHADOS	R\$ 77.043,27	R\$ 77.043,27

A execução da obra deverá ser realizada no prazo de 90 dias contados a partir da ordem de início da obra, conforme estabelecido no cronograma de execução.

Os prazos relativos à entrega das obras serão corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, e a execução da obra deverá ser iniciada, no máximo dentro de 5 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da ordem de início de serviços.

O objeto desta contratação é a TROCA DE TELhado COM RETIRADA DE TELHAS EXISTENTES DE BARRO E SUBSTITUIÇÃO POR TELHAS METÁLICAS (ALUZINC), COM SUBSTITUIÇÃO DO MADEIRAMENTO E DEMOLIÇÃO DAS PLATIBANDAS AO REDOR DO PRÉDIO, DE FORMA A SE ADEQUAR AO PROJETO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMO E MÃO DE OBRA, na Unidade Básica de Saúde do Bairro Hortêncio, no município de Giruá/RS.

A empresa interessa deverá ler com atenção o Termo de Referência e os anexos específico desta dispensa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 12/03/2025 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, **mediante confirmação de recebimento até a data limite.**

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 256 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá/RS, 27 de fevereiro de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal